



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O INCENTIVO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO SEMANAL AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2016.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**